

PORTARIA Nº 196/2023 DE 25 DE ABRIL DE 2023.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A PROFESSOR
MUNICIPAL.**

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 36, § único, inciso I, da Lei Municipal nº 950/2009, de 02 de dezembro de 2009, e de acordo com o constante no Ofício nº 29/2023 - SMED de 25.04.2023,

RESOLVE:

CONCEDER gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, percebendo 20% (vinte por cento) de gratificação, a Professora Municipal abaixo relacionada, para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Aprender:

- Sra. **MARTA LUKIANETZ**, matrícula nº 1156.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 24 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

**ADENIR JOSÉ
DALLÉ:44078676049**

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ADENIR JOSÉ DALLÉ:44078676049
Dados: 2023.04.25 14:25:17 -03'00'

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 25.04.2023 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 03 à folha 006. Registra-se e Publica-se.

**MICHELE MARIUZZA:
00371311098**

MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração

Assinado de forma digital por
MICHELE MARIUZZA: 00371311098
Dados: 2023.04.25 14:25:53 -03'00'